



ATO DO PRESIDENTE Nº 68 , DE 2001

O Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal, no uso de suas atribuições regimentais e considerando o AMD nº 070, de 2000,

R E S O L V E :

Art. 1º - Autorizar, *ad referendum* da Mesa Diretora, o pagamento de diárias em Miami, para o Deputado BENÍCIO TAVARES, no período de 31/01/2001 a 04/02/2001, conforme Processo nº 0094/2001.

Art. 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 29 de janeiro de 2001.

Deputado **GIM ARGELLO**
Presidente